
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 149, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CARLIANA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 068.408.284-50, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Endemias, atualmente ocupando cargo em comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde (símbolo CC2), conforme Portaria Municipal nº 277, de 11 de dezembro de 2017, para responder interinamente, entre os dias 24 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, pelo expediente da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, tendo em vista a ausência da titular da pasta no referido período, que participará do 6º (sexto) Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde a ser realizado no Município de Belém/PA.

Art. 2º. Pelas atribuições interinas perante a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, não decorrerá a servidora **CARLIANA SILVA SOUZA** qualquer acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber apenas os valores do cargo efetivo de Agente de Endemias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de julho de 2018, 130º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:19253E88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2018. Edição 1814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>